ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PROCESSO LICITATÓRIO N: 1783/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 1863/2026
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA N.: Solicitação de Compra - Aquisição de Material 89 de 23/07/2026 (ID 501135)

SIGILO: ( ) SIM (x) NÃO
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (x) SIM ( ) NÃO

INTRODUÇÃO

A aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (tipo Coffee Break) e (Pão Francês) por meio de Registro de Preços é necessária para atender aos eventos promovidos pela (SEMAM), conforme os quantitativos e detalhes especificados no presente Estudo Técnico Preliminar.

1 - ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Secretário: Geraldo Ferreira Alves	
Email (institucional): semam@corumbiara.ro.gov.br	**Telefone (Institucional):**

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda para a aquisição de **coffee break** visa atender às necessidades logísticas de eventos promovidos pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)**.
A contratação será realizada por meio de **Registro de Preços**, com a finalidade de garantir a disponibilidade dos gêneros alimentícios de padaria em quantidades e especificações adequadas para eventos eventuais e futuros, conforme a programação da Secretaria.
O **coffee break** será fornecido de acordo com os requisitos detalhados no **Estudo Técnico Preliminar**, com a especificação dos itens alimentícios, quantidades, prazos e condições de fornecimento, para garantir a qualidade e eficiência no atendimento das demandas da SEMAM.
O pão francês será fornecido aos servidores para o café da manhã para a realização dos serviços nas propriedades rurais e manutenção do Viveiro Municipal.
A aquisição se destina a atender a eventos institucionais, reuniões e outras atividades da Secretaria, conforme a necessidade de cada ocasião.

2.2 Descrição e quantidades:
( ) os itens, as descrições e suas quantidades seguem em anexo
(X) os itens, as descrições e suas quantidades seguem abaixo

Item	Descrição e especificação	Unidade	Quant.
1	**COFFE BREAK TIPO1 COFFE BREAK INTEIRO COMPOSTO POR:** 02 litros de café adoçado 02 litros de chá adoçado 01 litro de leite 04 frascos de refrigerante (2 litros) sabores diversos	UND	10

	02 kg de bolo de chocolate com cobertura e sem recheio 02 kg de bolo branco com cobertura sem recheio 50 salgados mini risoles frito (carne, frango, presunto e queijo) 50 salgados mini pastelzinho frito (carne, frango, presunto e queijo) 50 mini enroladinhos fritos (salsicha) 100 salgados assado (carne, frango, presunto e queijo) 50 mini enroladinhos assados (salsicha) 100 mini lanche frio (pão de forma, maionese, alface, tomate, presunto, mussarela) 10 litros de suco natural (maracujá, laranja, acerola) 24 unidades de água mineral 500 ml gelada 100 unidades de copos descartáveis 100 ml 100 unidades de guardanapo de papel 5 kg de maçã, pera e uva 05 kg de banana, laranja e abacaxi 05 kg de melancia, melão e mamão			
2	PÃO FRANCÊS PÃO FRANCÊS FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER CONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENOS ATÓXICO E TRANSPARENTES DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE INTEGRO. UNIDADE DE 50 GRAMAS.	KG	300	

2.3 Metodologia de levantamento de estimativa de quantidades (contratos anteriores por exemplo):

ITEM	ESPECIFICAÇÕÉS	2023	2024	2025	Previsão 2026/2027
1	COFFEE BREAK TIPO 1	-	-	15	10
2	PÃO FRANCÊS	125	300	300	300

3 JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Justificativa:

A justificativa para este processo de aquisição está na necessidade de atender, de maneira ágil e eficiente, às demandas pontuais e programadas, levando em consideração a especificidade de cada evento e a quantidade de participantes. A solução proposta garante a oferta de itens alimentícios que atendem aos requisitos de **qualidade**, **variedade** e **segurança alimentar**, assegurando um serviço de alto padrão.

O pão francês será fornecido aos servidores para o café da manhã para a realização dos serviços nas propriedades rurais e manutenção do Viveiro Municipal.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL)

A futura contratação deverá observar os requisitos mínimos necessários para garantir a qualidade dos produtos, a segurança alimentar, a continuidade do fornecimento e o atendimento ao interesse público.

4.1 Natureza do Objeto:

Trata-se da aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, compreendendo Coffee Break Tipo I e Pão Francês, mediante Sistema de Registro de Preços, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

Os produtos possuem natureza de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, permitindo sua contratação mediante pregão, na forma eletrônica.

4.2 Garantia Contratual:

4.2.1. A garantia mínima do produto será de 12 (doze) meses.

4.2.2. - A Contratada está sujeita à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

4.2.3. - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá, se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis

4.2.4. Se aplica por ser entrega imediata, cujo atraso implicará sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021.

4.3 Duração do Contrato:

Entrega tem ser imediata, conforme o 4.2.

Período do contrato 365 dias.

4.4 Cota exclusiva /Parcelamento para ME e EPP:

4.4.1. Considerando que o interesse das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte não pode sobrepor-se ao da Administração Pública, solicita-se a verificação da possibilidade da nova licitação ser realizada com ampla participação das empresas, no intuito de permitir que um maior número de empresas possa participar da licitação, aumentando a concorrência entre elas e a probabilidade de se obter sucesso nesta tentativa. Tal solicitação baseia-se no disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual determina que não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando este não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4.5 Contratação Anterior para o objeto da demanda:

(x) Houve contratação anterior

Justificar novo pedido: Considerando que a ata vigente para fornecimento de coffee break e pão francês não dispõe de saldo para SEMAM, assim para continuiar as demandas da SEMAM.

( ) Não houve contratação anterior

4.6 Legislação Específica sobre o objeto de contratação:

(x) Não

( ) Sim

Legislação aplicável:

4.7 Necessidade de Consolidação para toda a estrutura:

( ) Aquisição consolidada para toda estrutura

(x) Aquisição exclusiva da unidade administrativa demandante

4.8 Viabilidade da adoção da modalidade na forma eletrônica:
(x) Sim
( ) Não
Justificar:

5 METODOLOGIA DE ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1 Metodologia aplicável para a estimativa de preços ou preço de referência:
Conforme Pesquisa de Preços SEMAM PADARIA de 23/07/2026 (ID 501151)

5.2 Valor estimado para a contratação
Valor Estimado da Contratação conforme Pesquisa de Preços é de R$15.709,60.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO (QUANDO APLICÁVEL)

Foi realizado levantamento preliminar do mercado local e regional, verificando-se a existência de diversas empresas aptas ao fornecimento dos produtos pretendidos.

Constatou-se que o mercado dispõe de estabelecimentos especializados em panificação, confeitaria, fornecimento de coffee break e buffet, capazes de atender às especificações técnicas exigidas pela Administração.

Durante a fase de planejamento foram consideradas, entre outras, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição individual para cada evento

Descartada por aumentar o número de procedimentos administrativos, elevar custos operacionais e comprometer a eficiência administrativa.

Alternativa 2 – Contratação de empresa por demanda mediante Registro de Preços

Alternativa considerada mais vantajosa, pois permite aquisições parceladas conforme a necessidade, reduz estoques, evita desperdícios de alimentos perecíveis e proporciona maior economicidade.

Diante da análise realizada, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente para atendimento das necessidades da Secretaria.

7 ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação mediante Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Essa modalidade proporciona:

- maior competitividade entre os licitantes;
- ampliação da participação de fornecedores;
- redução dos custos administrativos;
- fornecimento conforme demanda;
- eliminação de estoques desnecessários;
- redução de perdas de alimentos perecíveis;
- maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assim, conclui-se que a solução escolhida atende plenamente ao interesse público.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (QUANDO APLICÁVEL)

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Coffee Break Tipo I e Pão Francês, destinados ao atendimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

A empresa contratada deverá disponibilizar os produtos nas quantidades solicitadas, observando rigorosamente as especificações técnicas, os padrões de qualidade, as normas sanitárias e os prazos de entrega estabelecidos.

A solução proposta assegura flexibilidade na execução contratual, redução de desperdícios, continuidade das atividades administrativas, economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por itens, observando a natureza do objeto e a possibilidade de fornecimento independente de cada produto, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os itens possuem características distintas, podendo ser fornecidos por empresas especializadas sem comprometer a execução contratual.

A adoção do critério de julgamento por item amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de licitantes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, o fornecimento ocorrerá de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento, permitindo que a Secretaria adquira apenas as quantidades efetivamente necessárias para cada evento ou atividade administrativa, evitando desperdícios de alimentos perecíveis e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação é técnica, econômica e administrativamente recomendável.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (QUANDO APLICÁVEL)

Com a futura contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir o fornecimento contínuo de Coffee Break para eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- assegurar o fornecimento de pão francês aos servidores que desempenham atividades operacionais em campo, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos;
- proporcionar melhores condições para realização de reuniões, cursos, treinamentos, palestras, audiências públicas, dias de campo e demais ações institucionais;
- reduzir o tempo gasto com procedimentos administrativos repetitivos por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços;
- evitar contratações emergenciais decorrentes da ausência de planejamento;
- reduzir perdas decorrentes do armazenamento de alimentos perecíveis;
- assegurar maior economicidade na utilização dos recursos públicos;
- garantir produtos de qualidade, observando as normas sanitárias vigentes;
- aumentar a eficiência administrativa e a satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Os resultados pretendidos encontram-se alinhados ao planejamento institucional da Secretaria e aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

11 PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS A SEREM ADOTADAS (QUANDO APLICÁVEL)

( ) Não há providências específicas
(X) Há providencias específicas
Quais?

( ) Não há impactos ambientais
( ) Há impactos ambientais
Quais?

Para a adequada execução da futura contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- concluir a pesquisa de preços para definição do valor estimado da contratação;
- elaborar o Termo de Referência definitivo;
- designar gestor e fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- disponibilizar local adequado para recebimento e conferência dos produtos;
- emitir as Autorizações de Fornecimento de acordo com a necessidade da Secretaria;

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando eventuais ocorrências;
- efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas no futuro instrumento contratual.

Considera-se que a Secretaria dispõe da estrutura administrativa necessária para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, não sendo necessária a realização de treinamentos específicos ou investimentos adicionais.

12 DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES OU QUE GUARDAM RELAÇÃO COM O OBJETO

Foi usado como base para quantidade o processo do exercício anterior: 475/2025.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se técnica, operacional, orçamentária e administrativamente viável.
A solução escolhida atende ao interesse público, encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021 e revela-se a alternativa mais vantajosa para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
O Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na gestão das aquisições, garantindo flexibilidade no fornecimento, redução de desperdícios, economicidade e continuidade das atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria.
Diante do exposto, declara-se viável a realização do procedimento licitatório visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Coffee Break Tipo I e Pão Francês), mediante Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.

Corumbiara-RO, 24 de julho de 2026.

Geraldo Ferreira Alves
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 006/2026

Pedro Henrique Rodrigues Ladeira
Elaborado por

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves**, **Secretário Municipal de Agricultura** , em 24/07/2026 às 09:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **501148** e o código verificador **936E2B90**.

Referência: Processo nº 1-1863/2026. Docto ID: 501148 v1